

Procedimento para recrutamento de um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação para exercício de funções na ESTGV por mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

ATA Nº2

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri designado para o procedimento de recrutamento de um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, em regime de mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, e constituído por António Ventura Gouveia, na qualidade de presidente do júri, Carla Arminda Resende Coimbra e Fernando Jorge de Figueiredo Rebelo, na qualidade de vogais, para discussão do seguinte ponto: -----

-----**Ponto Único: Revogação do Procedimento**-----

-----Tendo em conta que o presente procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria publicado a 30 de agosto de 2024, na Bolsa de Emprego Público, rececionou uma única candidatura e considerando o júri que tal não permite selecionar o perfil adequado ao preenchimento das necessidades do recrutamento previamente definidas; -----

----- Considerando, ainda, que o recurso ao procedimento de mobilidade não se demonstra o mais adequado ou conveniente à prossecução do interesse público em causa, deliberou o júri propor ao Sr. Presidente do IPV a revogação do referido procedimento, nos termos do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, com vista à proposição de um procedimento concursal comum. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

António Ventura Gouveia

Carla Arminda Resende Coimbra

Fernando Jorge de Figueiredo Rebelo